

HIP HOP

3. CONCURSO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

OBJECTIVOS

Esta iniciativa, denominada “III Concurso de Hip-Hop Dance”, tem como objectivo principal contribuir para o desenvolvimento do espírito e da capacidade criativa dos mais jovens, neste caso particular na área da dança, constituindo uma das peças de um dos pilares da política de juventude da Câmara Municipal de Ílhavo, a Criatividade.

DESTINATÁRIOS

Poderão inscrever-se neste Concurso praticantes de hip-hop amadores ou profissionais, com idade mínima de 12 anos e máxima de 30 anos, a título individual, em par ou em grupo.

INSCRIÇÕES

1. A inscrição neste Concurso decorrerá até ao próximo dia 17 de Abril, devendo ser efectuada num dos Fóruns Municipais da Juventude (Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Vale de Ílhavo, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo).

2. No acto da inscrição deverá ser entregue o registo vídeo da coreografia, que não deverá exceder os 10 minutos de duração, em suporte DVD. Este DVD deverá conter somente o registo da coreografia posta a concurso. No caso de um mesmo participante, par ou grupo pretender apresentar mais do que uma coreografia no concurso, deverá entregar um suporte individual para cada apresentação. Neste caso a duração total das coreografias não poderá exceder igualmente os 10 minutos. O(s) DVD(s) deverá(ão) ser entregue(s) devidamente identificado(s) com Título da Coreografia, Nome do grupo ou representante dos participantes e contacto telefónico.

PRÉ-SELECÇÃO

1. Os inscritos serão sujeitos, terminado o período de inscrições, a uma pré-selecção efectuada através da análise das maquetas pelo júri do concurso, a designar pela organização. De entre as maquetas recebidas serão seleccionadas as melhores dez.

2. Os resultados da pré-selecção serão afixados nesse mesmo local no dia 20 de Abril e os dez seleccionados serão contactados a partir dessa data.

3. Juntamente com os resultados da pré-selecção será indicada a ordem de actuação dos participantes no dia do concurso.

CONCURSO

1. O III Concurso de Hip-Hop Dance da Câmara Municipal de Ílhavo terá lugar no próximo dia 25 de Abril, pelas 22h00 no Mercado Municipal de Ílhavo, no âmbito das comemorações do Dia da Liberdade.

2. A organização não suportará quaisquer custos relacionados com o transporte dos participantes e/ou de material.

HIP HOP

3. CONCURSO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3. As actuações, cuja duração não deverá ser superior a 10 minutos cada, serão avaliadas pelo júri do concurso.

4. Dependendo do número total de participantes no concurso, assim como do tempo das suas actuações, poderá a organização permitir que o tempo de actuação de cada um deles possa exceder os 10 minutos.

5. Os critérios de avaliação dos participantes serão os seguintes: Coreografia; Ritmo; Estilo; Postura; Técnica; Musicalidade; Qualidade de Dança; Facilidade no Movimento; Detalhe; Sentido de Apresentação: Equilíbrio Par/Grupo.

6. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

PRÉMIOS

1. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação. Aos três primeiros classificados será ainda entregue um prémio monetário, no valor de 150,00 Euros para o primeiro, 100,00 Euros para o segundo e 75,00 Euros para o terceiro.

2. Será ainda atribuído um “Prémio Especial do Público”, cujo valor será de 100,00 Euros em material/equipamento relacionado com esta actividade. Para a atribuição deste prémio será entregue a cada pessoa que assistir ao concurso um boletim de voto, que, depois de preenchido, será depositado numa urna. Ganhará este prémio o concorrente que obtiver mais votos.

DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.

2. Estas Normas Regentes são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.